



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1700

Quarta-feira 24 de junho de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

**LEI Nº 2.278, DE 24 DE JUNHO DE 2026**

**“INSTITUI A CAMPANHA “IDOSOS ÓRFÃOS DE FILHOS VIVOS” NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR”**

**AUTORIA DO VEREADOR FLAVIO MARQUES ALVES**

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** Fica instituído a Campanha “Idosos Órfãos de Filhos Vivos” no Município de Cajamar, a ser realizada anualmente no mês de outubro (uma vez que o Dia Internacional das Pessoas Idosas é comemorado em **1º de outubro**, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 14 de dezembro de 1990 (Resolução 45/106), com objetivo de conscientizar a população sobre o abandono afetivo e social de pessoas idosas.

**Art. 2º** A campanha tem como objetivo caráter educativo, promover a conscientização sobre o abandono de idosos por seus familiares, incentivar o respeito, o cuidado e a valorização da pessoa idosa, divulgar os direitos da pessoa idosa e os canais de denúncias, estimular a convivência familiar e comunitária e fomentar a participação da sociedade na proteção da pessoa idosa.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas para a realização da campanha.

**Art. 4º** A execução da campanha se dará de forma integrada com as políticas públicas voltadas à pessoa idosa, em consonância com o Estatuto do Idoso.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Cajamar, 24 de junho de 2026.

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito de Cajamar

**NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo

**LEI Nº 2.279, DE 24 DE JUNHO DE 2026**

**“INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO E BEM-ESTAR DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E CRIA O RECONHECIMENTO HONORÍFICO ‘CUIDANDO DE QUEM CUIDA’, DESTINADO ÀS ENTIDADES PARCEIRAS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL”**

**AUTORIA DO VEREADOR WILLIAM SILVA OLIVEIRA**



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1700

Quarta-feira 24 de junho de 2026

Página | 2

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Cajamar, o Programa Municipal de Valorização e Bem-Estar dos Profissionais da Assistência Social, com a finalidade de incentivar ações de acolhimento, conscientização, prevenção do desgaste emocional e promoção da saúde mental dos profissionais que atuam na rede socioassistencial do Município.

**Art. 2º** Para os fins desta Lei, considera-se desgaste emocional relacionado ao trabalho toda situação que possa afetar o equilíbrio psicológico dos profissionais, incluindo excesso de pressão, estresse ocupacional, esgotamento emocional, assédio, sobrecarga de trabalho e exposição contínua a situações de vulnerabilidade social.

**Parágrafo único.** Consideram-se profissionais da assistência social os servidores públicos, colaboradores, voluntários e integrantes de entidades parceiras que atuem em programas, projetos e serviços vinculados à política municipal de assistência social.

**Art. 3º** São objetivos do Programa:

- I - promover ações educativas sobre saúde emocional, qualidade de vida e autocuidado;
- II - incentivar ambientes de trabalho mais saudáveis e colaborativos;
- III - estimular campanhas de conscientização sobre ansiedade, estresse ocupacional e esgotamento emocional;
- IV - incentivar atividades formativas, palestras e rodas de conversa voltadas ao bem-estar dos profissionais;
- V - reconhecer iniciativas que contribuam para melhoria das condições humanas e relacionais no ambiente de trabalho.

**Art. 4º** Fica criado o reconhecimento honorífico denominado "Cuidando de Quem Cuida", destinado às organizações da sociedade civil e entidades parceiras que desenvolvam ações voluntárias e contínuas de promoção do bem-estar e valorização de suas equipes.

**§ 1º** O reconhecimento previsto no *caput* terá caráter exclusivamente honorífico, sem premiação financeira ou transferência de recursos públicos.

**§ 2º** Os critérios para concessão do reconhecimento poderão ser definidos em regulamentação própria pelo Poder Executivo.

**§ 3º** O reconhecimento poderá ser renovado mediante comprovação da continuidade das ações desenvolvidas pela entidade.

**Art. 5º** O Município poderá divulgar, em seus meios institucionais, ações e boas práticas promovidas pelas entidades participantes do programa, visando incentivar iniciativas voltadas à valorização humana e ao fortalecimento das equipes de assistência social.

**Art. 6º** A participação no Programa e no reconhecimento honorífico ocorrerá de forma voluntária, não gerando obrigações financeiras ao Poder Executivo.

**Art. 7º** As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas por meio de parcerias, cooperação institucional, campanhas educativas e utilização das estruturas públicas já existentes, sem criação de novos cargos ou despesas obrigatórias ao Município.

**Art. 8º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 24 de junho de 2026.

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito de Cajamar

**NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1700

Quarta-feira 24 de junho de 2026

Página | 3

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo

**DECRETO Nº 7.747, DE 24 DE JUNHO DE 2026**

**"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, ALTERANDO DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.604, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a solicitação do Fundo Social de Solidariedade, por meio do Memorando nº 091/2026 – FSSC, quanto a necessidade de substituição de membro de seu Conselho Deliberativo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica substituído a senhora Eliane Alves Lisboa Rodrigues, membro da Sociedade Civil junto ao Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cajamar, pela senhora **Patrícia Gomes da Silva**, desde já nomeada, alterando-se a redação do inciso VI, do art. 1º do Decreto nº 7.604, de 28 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 24 de junho de 2026

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo

**DECRETO Nº 7.748, DE 24 DE JUNHO DE 2026**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.084,00 (sete mil e oitenta e quatro reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
987	02.20.01 23.695 0016 2064 3.3.90.30.00 01.110.0000	992	02.20.01 23.695 0016 2064 3.3.90.39.00 01.110.0000	7.084,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
--	-------------------	--	---------------------	--



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1700

Quarta-feira 24 de junho de 2026

Página | 4

Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
492	02.11.02 10.303 0013 2029 3.3.90.30.00 01.310.0000	460	02.11.02 10.302 0013 2026 3.3.50.85.00 01.310.0000	1.000.000,00

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
756	02.14.01 06.182 0005 2070 3.3.90.39.00 01.110.0000	53	02.03.01 28.843 0000 0002 3.2.91.21.00 01.110.0000	80.000,00

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 24 de junho de 2026.

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 2.243, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Fica concedida à servidora pública **PRISCILLA FERREIRA DE ALMEIDA - RE 14121**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, **licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias**, relativa ao quinquênio de 13/08/2017 a 20/03/2024 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em **19 de novembro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026**, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### PORTARIA Nº 2.244, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Fica concedida a servidora pública **DAIANE APARECIDA DA SILVA - RE nº 14.417**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 03/05/2018 a 10/12/2024 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em **01 de novembro de 2026 e término em 30 de novembro de 2026**, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### PORTARIA Nº 2.245, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Fica concedida à servidora pública **MICHELE FERNANDES MARQUES, RE 14548**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, **licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias**, relativa ao quinquênio de 05/03/2018 à 12/03/2025 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 3 de agosto de 2026 e término em 1º de setembro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### PORTARIA Nº 2.246, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Fica concedida ao servidor público **ANÁLÍCIO DE JESUS SILVA SARAIVA - RE nº 14.494**, ocupante do cargo efetivo de **Secretário de Escola**, **licença-prêmio pelo período restante de 60 (sessenta) dias**, relativa ao quinquênio de 13/06/2018 a 20/01/2025 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1700

Quarta-feira 24 de junho de 2026

Página | 5

Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em **23 de julho de 2026 e término em 20 de setembro de 2026**, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### PORTARIA Nº 2.247, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Fica concedida ao servidor público **MARCOS DA SILVA, RE 12288**, ocupante do cargo efetivo de **Oficial de Manutenção Predial, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias**, relativa ao quinquênio de 07/05/2019 a 06/05/2024, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 2 de novembro de 2026 e término em 1º de dezembro de 2026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### PORTARIA Nº 2.248, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Fica concedida ao servidor público **ACASSIO BENEDITO DE PAULA, RE 11624**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal – 1ª Classe, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias**, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 a 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte forma: I - 30 (trinta) dias de 15/09/2026 a 14/10/2026; II - 30 (trinta) dias de 01/05/2027 a 30/05/2027; e III - 30 (trinta) dias de 01/01/2028 a 30/01/2028. Deverá o servidor apresentar-se, independente de notificação, ao final de cada período da licença, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### PORTARIA Nº 2.249, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Fica concedida ao servidor público **MARCELO LUIZ, RE 9473**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias**, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 a 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte forma: I - 30 (trinta) dias de 01/01/2027 a 30/01/2027; II - 30 (trinta) dias de 02/12/2028 a 31/12/2028. Deverá o servidor apresentar-se, independente de notificação, ao final de cada período da licença, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 60/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS. O presente Termo de Referência tem como objeto solicitar a aquisição de 2.000 (dois mil) colchões, objetivando realizar ações desta Secretaria voltadas para Situações de Calamidade Pública e de Emergências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7302 – Falar com Otávio (Departamento de Compras), do e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 24 de junho de 2026.

#### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 58/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS. O presente Termo de Referência tem como objetivo: aquisições de kits de material pedagógico denominado "APRENDENDO MAIS E MAIS" de apoio complementar ao processo de aprendizagem propostos para o Ciclo de Alfabetização, envolvendo a cultura escrita e alfabetização; atividades com perspectivas da educação integral e letramento.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7160 – Falar com Myrelle (Departamento de Compras), do e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 24 de junho de 2026.

#### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 62/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS. O presente Termo de Referência tem como objetivo: eventual aquisição de materiais hidráulicos diversos, com o objetivo de suprir as demandas recorrentes dos órgãos e entidades da administração pública municipal, especialmente no que se refere à manutenção preventiva e corretiva das redes de abastecimento de água, esgoto, sistemas de drenagem, caixas d'água, reservatórios e demais instalações hidráulicas em prédios e equipamentos públicos.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1700

Quarta-feira 24 de junho de 2026

Página | 6

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7302 – Falar com Otávio (Departamento de Compras), do e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou no link abaixo:  
<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>  
Cajamar, 24 de junho de 2026.

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

##### Processo Administrativo nº 480/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e aplicação de massa asfáltica – CBUQ, para recuperação de pavimento asfáltico – Tapa Buraco em diversas ruas do Município de Cajamar, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos.

I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da licitante TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA AREA DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.769.477/0001-48, vencedora dos itens com os seguintes valores unitários:

ITEM 001 – R\$10,76, ITEM 002 – R\$12,00, ITEM 003 – R\$129,69, ITEM 004 – R\$130,72, ITEM 005 – R\$5,89, ITEM 006 – R\$1784,89, ITEM 007 – R\$1784,89, ITEM 008 – R\$1784,89, ITEM 009 – R\$10,81, ITEM 010 – R\$1,58, ITEM 011 – R\$10,63, II- Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 24 de junho de 2026

RAUL LOPES CARDOSO – Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais.

### AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33/2026

##### Processo Administrativo nº 3901/2025

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) totem de autoatendimento com monitor touchscreen e computador integrado, destinado à realização de pesquisas de demanda sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, visando à coleta estruturada de dados e à melhoria da gestão das políticas públicas de turismo no Município, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26/06/2026 às 08h30

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/07/2026 às 08h30

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 02/07/2026 às 09h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Edital disponível também em: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 24 de junho de 2026

Rodrigo Nascimento – Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

### AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2026

##### Processo Administrativo nº 1628/2026

**OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais e materiais de apoio, destinados às Oficinas Culturais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26/06/2026 às 08h30

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/07/2026 às 08h30

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 02/07/2026 às 09h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Edital disponível também em: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 24 de junho de 2026

Rodrigo Nascimento – Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

### RESULTADO DE AMOSTRA e RETOMADA DE SESSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

##### Processo Administrativo nº 5.123/2025

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de 2.000 (dois mil) Kits Limpeza, objetivando realizar ações desta Secretaria voltadas para Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público que a empresa BRASIL QUALITE SERVIÇOS E COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELE, inscrita no CNPJ nº 08.545.813/0001-79; teve as amostras Aprovadas, por estarem de acordo com o Termo de Referência.

Desta forma, fica estipulada a data abaixo para retomada da sessão do Pregão Eletrônico em epígrafe:

Data da Reabertura da Sessão Pública: 29/06/2026

Hora da Reabertura da Sessão Pública: 09h00min (Horário Oficial de Brasília – DF)

Cajamar, 24 de junho de 2026

Marcelo Borges de Queiroz Vieira - Pregoeiro.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1700

Quarta-feira 24 de junho de 2026

Página | 7

### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 63/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, fornecimento e distribuição de cartões eletrônicos com chip e/ou tarja magnética e/ou tecnologia equivalente, destinados à operacionalização do Auxílio Transporte Escolar Especial instituído pela Lei Municipal nº 2.206, de 12 de dezembro de 2025, incluindo disponibilização de créditos aos beneficiários, sistema informatizado de gestão, controle da utilização dos recursos, emissão de relatórios gerenciais, suporte técnico e operacional e demais serviços necessários à plena execução da solução.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7160 – Falar com Myrelle (Departamento de Compras), do e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 24 de junho de 2026.

### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 64/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de 20.000 (vinte mil) cestas básicas para atendimento na concessão de benefícios aos munícipes por meio da Proteção Social Básica, sob gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7302 – Falar com Otávio (Departamento de Compras), do e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 24 de junho de 2026.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

#### RESULTADO FINAL

#### CRENCIAMENTO Nº 01/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

OBJETO: Credenciamento de interessados na prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu Secretário Municipal de Turismo e Cultura, torna público o Resultado Final dos candidatos homologados e inabilitados, conforme segue abaixo:

Cajamar, 24 de junho de 2026.

Rodrigo Nascimento

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - INABILITADOS		
NOME	OFICINA	SITUAÇÃO
PHELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA	ARTES PLÁSTICAS - PINTURA EM TELA	INABILITADO
ÍISIS NAYARA ROSA DE OLIVEIRA	BALLET	INABILITADA



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1700**

Quarta-feira 24 de junho de 2026

Página | 8

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - HABILITADOS					
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	OFICINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	9	LEANDRO BACCI PATEZ	VIOLÃO	HOMOLOGADO	41

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	OFICINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	12	EDINALDO SOARES DA SILVA	ARTES PLÁSTICAS: PINTURA EM TELA	HOMOLOGADO	40
2º	14	RICARDO DELFINO MALAQUIAS RODRIGUES	ARTES PLÁSTICAS: PINTURA EM TELA	CADASTRO RESERVA	36

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	OFICINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	10	RENAN LUIZ CANUTO GOMES	AUDIOVISUAL	HOMOLOGADO	27

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	OFICINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	13	CAMILA CONSONI DE FARIA	DANÇA DO VENTRE	HOMOLOGADO	37

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	OFICINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	15	ANA JÚLIA CODARIN MASIERO	BALLET	HOMOLOGADO	35

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME 001/2026  
ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE OCUPAÇÃO DA ZELADORIA - EMEB DEMÉTRIO RODRIGUES PONTES



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1700

Quarta-feira 24 de junho de 2026

Página | 9

A Secretaria Municipal de Educação torna público o encerramento do processo de ocupação da Zeladoria da EMEB DEMÉTRIO RODRIGUES PONTES, em razão da inexistência de candidatos inscritos dentro do prazo estabelecido para participação. Informa-se, ainda, que um novo processo para ocupação da referida zeladoria será oportunamente publicado, mediante edital específico, observadas as normas e procedimentos vigentes.

Cajamar, 24 de junho de 2026.

Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza  
Secretário Municipal de Educação

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **1/7/2.026**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
18.344	Paula Aparecida Estevão Casimiro dos Santos Santana Pimentel	9:00 hs
18.900	Shirley Batista Moura de Oliveira	9:10 hs
19.164	Alexandre Aparecido Silva Freitas	9:15 hs
19.171	Daniel do Nascimento Sá	9:20 hs
19.172	Dayse Castelli Fernandes	9:25 hs
19.177	Fernanda Moraes de Sousa	10:35 hs
19.179	Francisco Janilson Farias Mouta	10:40 hs
19.180	Franklin Souza da Costa	10:45 hs
19.187	Joedson Santos Rocha	10:50 hs
19.189	Kaique dos Santos Thomaz	10:55 hs
19.190	Lamarck Antônio Oliveira Cavalcanti	11:00 hs
19.225	Ana Paula Celestino Lopes	11:05 hs
19.267	Elaine Priscilla dos Santos Falcão	11:10 hs
19.356	Arnaldo Serafim da Silva	11:15 hs
19.525	Letícia Bruna Martins Oliveira	11:20 hs
19.917	Daniela da Ponte	11:25 hs
19.987	Luiz Henrique Martins de Andrade	11:30 hs
20.029	Manassés Alves de Lima	11:35 hs
20.032	Sílvia Cristina Ranieri Lassen	11:40 hs
20.086	Maria Imaculada Sversut Ferreira	11:45 hs

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD

Convocação para a reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, de acordo com o art - 19 da Lei 1933, de 08 de dezembro de 2022, a Sra, Presidente convoca os Conselheiros para a reunião ordinária realiza-se á no dia 25/07/2026 (quinta feira), na biblioteca localizada Avenida Antônio Candido Machado N197, dentro do Parque Cajamar Feliz, Jordanesia, Cajamar, Sp, início as 10:00 com a seguinte Pauta.

- 1- Leitura e apreciação da ata da reunião anterior.
- 2- Apuração de denúncias.
- 3- Criação de uma Comissão do Conselho.
- 4- Assuntos Gerais.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMPTUR



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1700

Quarta-feira 24 de junho de 2026

Página | 10

**Data: 15/07/2026 Horário: 15h10 às 16h07 Local: PEC Irineu Lúcio Rodrigues**

Estiveram presentes, pelo Poder Público: Sra. Érika Almeida, representante do Turismo; Sr. José Roberto de Andrade, representante da Cultura; Sra. Bruna Moreira, representante do Meio Ambiente; Sr. Renato Navarro, representante da Empregabilidade; e Sr. Vinicius Rodrigues. Pela Sociedade Civil: Sr. Felipe Meira, representante de Empresas Organizadoras e Promotoras de Eventos; Sr. Gilmar Davi, representante de Empresas de Bares, Restaurantes e Hotelaria; e Sr. Edgar Brito, representando a Associação Comercial e Empresarial de Cajamar (ACECAJ). Justificaram ausência: Sr. Masatochi e Sr. Manoel Leite, representantes da ACECAJ. O Sr. José Roberto de Andrade deu início aos trabalhos às 15h10, registrando as ausências justificadas do Sr. Masatochi e do Sr. Manoel Leite e informando que a ACECAJ estaria representada, nesta reunião, pelo atual presidente da instituição, Sr. Edgar Brito. Em seguida, foi iniciada a pauta do dia. O Sr. José Roberto apresentou o Plano de Trabalho do COMTUR, encaminhado ao Ministério do Turismo para aprovação do município no SISMAPA, explicando a metodologia de elaboração e as ações definidas: realização das reuniões ordinárias do COMTUR; acompanhamento do Boletim Mensal do Observatório de Turismo; acompanhamento do Plano Diretor de Turismo (PDTur); e retomada do Guia Turístico de Cajamar. O Sr. Vinicius Rodrigues discorreu sobre o SISMAPA e a Resolução ST nº 06/2024, destacando a importância da adequação do município às exigências da resolução para fins de pontuação no ranqueamento trianual. Na sequência, o Sr. José Roberto submeteu à votação a proposta de modificação da composição do COMTUR, contemplando a proporção de 2/3 de representantes da sociedade civil e a substituição do representante do setor público da área de empregabilidade pela área de educação. Após debates pelos membros, a proposta foi aprovada por unanimidade. Os conselheiros foram informados sobre o 1º Encontro — Estâncias, MITs, COMTURS e IGRs de São Paulo — INTEGRA.T, com ênfase na importância da participação de todos e nas oportunidades de aprendizado e integração regional. O Sr. Vinicius Rodrigues apresentou o Observatório de Turismo de Cajamar e o Boletim Mensal de Turismo referente ao mês de abril. Apresentou também a Rede de Inteligência do Turismo Sustentável (RITS-SP), instituída pela Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (SETUR-SP) e coordenada pelo Centro de Inteligência da Economia do Turismo (CIET). Os membros do conselho foram orientados a acompanhar regularmente esses materiais. A Sra. Érika questionou se o COMTUR possui missão e valores próprios. Foi esclarecido que o conselho não conta com documento específico nesse sentido, mas que o Plano Diretor de Turismo contempla as diretrizes norteadoras. O Sr. Felipe Meira comentou sobre as temáticas abordadas no Plano Diretor, com destaque para o SISMAPA e a MIT como temas mais recorrentes. Ao final, foi definido como encaminhamento a leitura do Plano Diretor de Turismo e do Observatório de Turismo por todos os membros do conselho. A reunião foi encerrada às 16h07.

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### RESOLUÇÃO CMS Nº 012/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária ocorrida em 24 de junho de 2026, realizada no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP. **RESOLVE: Artigo. 1º** - Aprovar o Relatório do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, referente ao 1º bimestre de 2026. **Artigo. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cajamar, 24 de junho de 2026. **Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino**. Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br>

#### CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 1/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2219/2025

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Cajamar, responsável pela condução da Concorrência Presencial n.º 1/2025, destinada à contratação de serviços de publicidade pelo critério de Técnica e Preço, comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação de habilitação das licitantes classificadas no certame. Após a análise da documentação de habilitação e da diligência promovida na forma do edital, a Comissão Permanente de Contratação decidiu HABILITAR as seguintes licitantes:

- RED PROG AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA. – 1.ª colocada na classificação geral das propostas;
- VARGON COMUNICAÇÃO LTDA. – 4.ª colocada na classificação geral das propostas.

A Comissão Permanente de Contratação decidiu INABILITAR as seguintes licitantes:

- NEXUS PUBLIC LTDA. – 2.ª colocada na classificação geral das propostas;
- GALGARE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. – 3.ª colocada na classificação geral das propostas;
- LINKING PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. – 5.ª colocada na classificação geral das propostas.

A íntegra da decisão administrativa, bem como os documentos que fundamentaram o julgamento da habilitação, encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Cajamar. Nos termos do item 7.5.1, alínea "d", e do item 15 do Edital, bem como do artigo 165 da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo contra o presente julgamento da habilitação, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste resultado. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico [licitacoes3@camaracajamar.sp.gov.br](mailto:licitacoes3@camaracajamar.sp.gov.br). Em observância ao Edital e ao § 4.º do artigo 165 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o prazo para apresentação das contrarrazões terá início após a divulgação das razões



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1700

Quarta-feira 24 de junho de 2026

Página | 11

recursais, a qual será realizada por meio de publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Cajamar.

Cajamar, 24 de junho de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar os seguintes AUTÓGRAFOS:

### **AUTÓGRAFO Nº 2.499/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 63/2026, que “**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

AUTORIA DO EXECUTIVO

### **AUTÓGRAFO Nº 2.500/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 81/2026, que “**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.188, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE TRATA DO CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA “NATAL ILUMINADO” NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

AUTORIA DO EXECUTIVO

### **AUTÓGRAFO Nº 2.501/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 82/2026, que “**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.032, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE TRATA DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DEGUSTA CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

AUTORIA DO EXECUTIVO

### **AUTÓGRAFO Nº 2.502/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 94/2026, que “**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL, DENOMINADO “EM DIA CAJAMAR”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

AUTORIA DO EXECUTIVO

### **AUTÓGRAFO Nº 2.503/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 95/2026, que “**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

AUTORIA DO EXECUTIVO

### **AUTÓGRAFO Nº 2.504/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Complementar nº 07/2026, que “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 070, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

AUTORIA DO VEREADOR ELISON BEZERRA SILVA

### **AUTÓGRAFO Nº 2.505/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 69/2026, que “**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE PREVENTIVA PARA JOVENS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1700

Quarta-feira 24 de junho de 2026

Página | 12

### **AUTÓGRAFO Nº 2.506/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 70/2026, que “**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO JOVEM APRENDIZ, A SER REALIZADA ANUALMENTE NA SEMANA QUE COMPREENDER O DIA 24 DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

**AUTORIA DO VEREADOR MANOEL PEREIRA FILHO**

### **AUTÓGRAFO Nº 2.507/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 75/2026, que “**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL E BEM-ESTAR DA JUVENTUDE NEGRA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

**AUTORIA DO VEREADOR REINALDO SANTOS**

### **AUTÓGRAFO Nº 2.508/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 77/2026, que “**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES NAS UNIDADES DE SAÚDE, ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E PRÉDIOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

**AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA**

### **AUTÓGRAFO Nº 2.509/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 78/2026, que “**INSTITUI O SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

**AUTORIA DO VEREADOR ELISON BEZERRA SILVA**

### **AUTÓGRAFO Nº 2.510/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 79/2026, que “**INSTITUI O MOVIMENTO CIDADE LIMPA E CONSCIENTE NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

**AUTORIA DO VEREADOR ELISON BEZERRA SILVA**

### **AUTÓGRAFO Nº 2.511/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 80/2026, que “**DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO NUTRICIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR.**”  
**AUTORIA DOS VEREADORES ALEXANDRO DIAS MARTINS E EDER DA SILVA DOMINGUES**

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – Cajamar, 24 de junho de 2026.

**MESA DA CÂMARA**

**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente

**ALEXANDRO DIAS MARTINS**  
1º Secretário

**IZELDA G. CARNAÚBA CINTRA**  
2º Secretário  
**FLÁVIO MARQUES ALVES**



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1700

---

Quarta-feira 24 de junho de 2026

Página | 13

---

### 3º Secretario

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

**RENATA DI NIRO PERISSOLI**  
Diretora do Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 24 DE JUNHO DE 2.026.  
“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CAJAMARENSE AO SR. FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 24 DE JUNHO DE 2.026.

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CAJAMARENSE AO SR. ADILSON ANASTÁCIO DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 24 DE JUNHO DE 2.026.

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CAJAMARENSE AO SR. ADILSON ANASTÁCIO DA SILVA

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de junho de 2026.

**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

**RENATA DI NIRO PERISSOLI**  
Diretora do Legislativo

